



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – 2011	
Seleção para o Programa de Pós-Graduação– Mestrado e Doutorado	01 - 12
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2011 - PRORROGAÇÃO	
Prorroga Inscrição ao Programa de Pós-Graduação– Mestrado	13 - 14
03- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU - REPUBLICAÇÃO	
Programa de Pós-Graduação em Matemática	15 - 18
04- PORTARIA NORMATIVA Nº 030/2010	
Altera Portaria Normativa nº 01/1997	19

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 Para o Curso de **Mestrado** exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento com nota mínima global de **6,5 (seis e meio)**. Para o Curso de **Doutorado**, exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no Centro de Informática – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, 50740-540, Recife, Pernambuco entre os dias **27 de Setembro de 2010** e **29 de Outubro de 2010**, entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>);
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme instruções no **Anexo I**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, incluindo as seções: Dados Gerais, Projetos, Produção Bibliográfica, Produção Técnica, Orientações, Produção Cultural, Evento e Bancas; e
- f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) No mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) Pré-Projetos de Pesquisa, cada um deles em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado; e
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Mestrado** de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Doutorado**, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.7 A Ficha de Inscrição, acessível através do *site* <http://www.cin.ufpe.br>, deve ser preenchida, impressa e anexada à documentação a que se refere os Itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.8 Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 64 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	27/09/2010 a 29/10/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	30/10/2010 a 29/11/2010	
Resultado da Etapa 1	30/11/2010	
Prazo Recursal da Etapa 1	01/12/2010 a 03/12/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/12/2010 a 13/12/2010	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	14/12/2010	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e Resultado Final	15/12/2010 a 17/12/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	03/01/2011 a 24/01/2011	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00

3.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.1.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.1.5 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição *online*.

3.1.1.6 Quando o candidato submeter mais de um Pré-Projeto, ele deve indicar qual é a primeira e a segunda opção e considerar que os Pré-Projetos serão avaliados nesta ordem de prioridade.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8.0 (oito)** na composição da nota final.

3.1.4.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	2,0
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.1.4.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 2,0 + \text{N_ED} * 1,0 + \text{N_EPDI} * 1,0 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.1.4.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$\text{N_H} = (\text{HG} * 7,0 + \text{N_POS} * 3,0) / 10, \quad \text{onde}$$

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a N_H e HG é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

- A nota da Produção Científica e Tecnológica (N_PCT) é calculada como segue:

$$\text{N_PCT} = \text{N_Periodicos} + \text{N_Eventos}, \quad \text{onde}$$

$$2.1) \text{N_Periodicos} = (\text{MIPP} + \text{SIPP}) * 10, \quad \text{onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir

$$\text{SIPP} = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{\text{NPP}_j} (\text{IPP}_j)^{i+1}, \quad \text{onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

2.2) $N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5$, onde

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- A nota máxima atribuída a N_PCT , $N_Periodicos$ e $N_Eventos$ é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas da Seleção de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	27/09/2010 a 29/10/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	30/10/2010 a 29/11/2010	
Resultado da Etapa 1	30/11/2010	
Prazo Recursal da Etapa 1	01/12/2010 a 03/12/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	04/12/2010 a 13/12/2010	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	14/12/2010	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e Resultado Final	15/12/2010 a 17/12/2010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	03/01/2011 a 24/01/2011	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00

3.2.1 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0 (dois)** na composição da nota final.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} * 2,0 + \text{C2} * 2,0 + \text{C3} * 1,0 + \text{C4} * 1,0 + \text{C5} * 2,0 + \text{C6} * 2,0) / 10$$

3.2.1.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 06 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.2.1.5 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição *online*.

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae* é de caráter **classificatório**, com peso **8.0 (oito)** na composição da nota final.

3.2.4.2 - São critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae*:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	3,0
Experiência Docente (N_ED)	0,5
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	0,5
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.2.4.3 O cálculo da Nota do *Curriculum Vitae* (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 3,0 + \text{N_ED} * 0,5 + \text{N_EPDI} * 0,5 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.2.4.4 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1) HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$N_H = (N_{HG} * 6,0 + N_{HM} * 4,0) / 10, \text{ onde}$$

N_HM = Média Geral do Histórico Escolar do Mestrado,

H_HG = $(HG * 7,0 + N_{POS} * 3,0) / 10$, onde

HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,

N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Prêmios, tal qual a láurea, serão avaliados pela comissão e podem adicionar 0,5 pontos ao HG.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* adiciona 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área reconhecido pela CAPES.
- A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da N_HM.
- O “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES (triênio 2007-2009) do Programa de Pós-Graduação na área do curso de Graduação do candidato.
- A nota máxima atribuída a HG e a N_HM é 10,0 (dez).

2) Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

$$N_{PCT} = N_{Periodicos} + N_{Eventos}, \text{ onde}$$

$$2.1) N_{Periodicos} = (MIPP + SIPP) * 10,$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódico, dada pela expressão a seguir:

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

2.2) $N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5$, onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,
 $SIPE$ = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}, \text{ onde}$$

NPE = número total de publicações em eventos,
 NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j ,
 IPE_j = índice da publicação em evento j .

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em **Eventos** serão avaliadas de acordo com o Documento de Área em Ciência da Computação da CAPES, disponível em http://qualis.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/webqualis/criterios2007_2009/Criterios_Qualis_2008_02.pdf.
- As publicações em **Periódicos** serão avaliada de acordo com o WebQualis, disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- Publicações feitas em até 30 meses do início do mestrado terão um bônus de até 0,5 pontos.
- A nota máxima atribuída a N_PCT , $N_Periodicos$ e $N_Eventos$ é 10,0 (dez).

3) Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5
Assistente de Laboratório	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4) Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I (fora do período do mestrado)	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

- A comprovação por ter atuado como revisor de artigos e trabalhos científicos adicionará até 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado como orientador de monografia de conclusão de curso adicionará até 1,5 pontos à nota global deste critério. Cada monografia orientada adiciona 0,5 pontos à nota global deste critério.
- A comprovação por ter atuado em comissão organizadora eventos científicos/extensão adicionará até 0,5 à nota global deste critério.

5) Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2
Profissional em área distinta ao do programa ou de áreas não-afim.	3	2	1	0	0

A = Anos de Experiência

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Produção Científica e Tecnológica, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.3 No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Científica e Tecnológica, Média do Histórico do Mestrado, Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 165 vagas para o Curso de Mestrado e 60 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE
Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação
Av. Professor Luís Freire s/n, Cidade Universitária - Recife - Pernambuco - Brasil
CEP: 50740-540

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de Setembro de 2010.

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

ANEXO I

I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA:(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

	Nº de Referência	Valor
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 11,00

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COORDENAÇÃO

EDITAL – 2011

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Contábeis, em sua Reunião realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dez, face às repercussões operacionais oriundas de dificuldades nas atividades bancárias (*greve dos bancos*), resolve **prorrogar o prazo das inscrições** para Exame de Seleção e Admissão de alunos para preenchimento de até 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o **ano letivo de 2011**.

CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas
Inscrição no Exame de Seleção do Curso de Mestrado Acadêmico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, fone (81) 2126-8911, e-mail: mestrado.contabeis@ufpe.br	PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ 14/10/2010 (quinta-feira) até as 17:00 horas.
Divulgação da lista de candidatos inscritos , no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br).	Dia 15/10/2010 (sexta-feira)
Etapa 1 - Prova objetiva (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Inglês; e Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade), a ser realizada em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 18/10/2010 (segunda-feira) das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista de classificados na etapa 1 (prova objetiva), pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br).	Dia 19/10/2010 (terça-feira)
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 20 à 22/10/2010 (quarta a sexta-feira)
Etapa 2 – Prova com questões dissertativas e objetivas (abrangendo conhecimentos de Teoria da Contabilidade; Contabilidade Financeira e Societária; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; e Inglês), em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 25/10/2010 , (Segunda-feira) das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista de classificados na etapa 2 , pela Secretaria do Programa e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br) e quadro de aviso da Secretaria.	Dia 27/10/2010 (quarta-feira)

Etapas do Concurso	Datas
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 28, 29/10/2010 e 01/11/2010
Depósito de 04 vias do Pré-Projeto dos candidatos classificados para Etapa 3 na Secretaria do Programa.	De 03 a 05/11/2010 (quarta a sexta-feira) até as 17:00 horas
Etapa 3 3.1 – Análise de currículo 3.2 – Defesa de projeto, em sala(s) do CCSA, conforme designação da Secretaria do Programa.	Dia 08 e 09/11/2010 (Segunda a terça-feira) das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação da lista final dos classificados , pela Secretaria do Programa em quadro de aviso e através do sítio eletrônico do programa (www.controladoria.ufpe.br)	Dia 10/11/2010, (quarta-feira) às 16:00 horas.
Prazo Recursal Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CCSA/UFPE, Av. dos Funcionários s/n, 1o Andar, Sala E-07, de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 hs.	De 11, 12 e 16/11/2010.
Resultado Final	Dia 17/11/2010. (quarta-feira)
Matrícula	De 01 à 04 de fevereiro de 2011, (terça a sexta-feira) das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Início das aulas	Dia 14/03/2011 (Segunda-feira)

Recife, 30 de setembro de 2010.

Prof. Dr. José Francisco Ribeiro Filho
Coordenador do Mestrado

Prof. Dr. Jeronymo José Libonati
Vice-Coordenador

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: MATEMÁTICA

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise / Álgebra / Combinatória / Estatística e Probabilidade / Geometria.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de março de 2009

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
06	30		36

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA OBRIGATÓRIA COMUM A TODAS AS ÁREAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 901	Álgebra Linear	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 903	Estruturas Algébricas	90	06
MA 954	Tópicos de Álgebra	90	06
MA 911	Introdução à Álgebra Comutativa	90	06
MA 916	Tópicos de Topologia Algébrica	90	06
MA 924	Aritmética de Curvas Elípticas	90	06
MA 932	Introdução à Geometria Algébrica	90	06
MA 934	Tópicos de Teoria dos Números Algébricos	90	06
MA 935	Tópicos de Curvas Algébricas	90	06
MA 953	Teoria dos Números Algébricos	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ANÁLISE

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 902	Análise no \mathbb{R}^n	90	06
MA 910	Medida e Integração	90	06
MA 913	Variáveis Complexas	90	06
MA 919	Tópicos de Variáveis Complexas	90	06
MA 955	Tópicos de Análise	90	06
MA 928	Equações Diferenciais (EDO's e EDP's)	90	06
MA 967	Tópicos de Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 993	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 994	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	90	06
MA 1002	Tópicos de Equações de Evolução	90	06
MA 1004	Tópicos de Equações de Diferenças	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE COMBINATÓRIA

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 904	Matemática Discreta	90	06
MA 912	Otimização	90	06
MA 918	Tópicos de Teoria dos Grafos	90	06
MA 987	Topologia Combinatória	90	06
MA 927	Algoritmos Combinatórios	90	06
MA 929	Anéis não Combinatórios	90	06
MA 933	Tópicos de Grafos	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 995	Introdução a Processos Estocásticos	90	06
MA 1007	Tópicos de Processos Estocásticos	90	06
MA 1008	Introdução à Teoria de Probabilidade	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE GEOMETRIA

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 909	Tópicos de Geometria	90	06
MA 914	Topologia	90	06
MA 920	Geometria Diferencial	90	06
MA 921	Mecânica Celeste	90	06
MA 923	Sistemas Hamiltonianos e Mecânica Celeste e o Problema dos n-Corpos	90	06
MA 992	Geometria e Mecânica	90	06

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso_____
Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: MATEMÁTICA

NÍVEL: [] MESTRADO [x] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise / Álgebra / Combinatória / Estatística e Probabilidade / Geometria.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de março de 2009

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
-	36		36

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 951	Álgebra Comutativa	90	06
MA 952	Geometria Algébrica	90	06
MA 953	Teoria dos Números Algébricos	90	06
MA 954	Tópicos de Álgebra	90	06
MA 957	Grupos e Álgebras de Lie	90	06
MA 969	Tópicos de Geometria Algébrica	90	06
MA 991	Tópicos de Álgebra Comutativa	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ANÁLISE

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 955	Tópicos de Análise	90	06
MA 958	Operadores Integrais de Fourier	90	06
MA 960	Análise Funcional	90	06
MA 961	Tópicos de Operadores Pseudo-Diferenciais	90	06
MA 963	Funções de Várias Variáveis Complexas	90	06
MA 965	Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 966	Equações Diferenciais Ordinárias	90	06
MA 967	Tópicos de Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 968	Tópicos de Sistemas Hamiltonianos	90	06
MA 975	Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias	90	06
MA 984	Sistemas Dinâmicos	90	06
MA1010	Equações de Evolução	90	06
MA 1011	Equações de Diferenças	90	06
MA 1002	Tópicos de Equações de Evolução	90	06
MA 1003	Tópicos de Equações Diferenciais Parciais Não Lineares	90	06
MA 1004	Tópicos de Equações de Diferenças	90	06
MA 1009	Equações Diferenciais Parciais Não Lineares	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE GEOMETRIA

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 909	Tópicos de Geometria	90	06
MA 970	Variedades Diferenciáveis	90	06
MA 971	Geometria Riemanniana	90	06
MA 972	Topologia Algébrica	90	06
MA 977	Tópicos de Geometria e Mecânica Celeste	90	06
MA 979	Introdução à Superfície de Riemann	90	06
MA 980	Topologia Diferencial	90	06
MA 996	Mecânica	90	06
MA 998	Tópicos de Geometria Diferencial	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 999	Teoria da Probabilidade	90	06
MA 1000	Processos Estocásticos	90	06
MA 1001	Tópicos de Teoria Assintótica	90	06
MA 1005	Teoria Assintótica	90	06
MA 1006	Tópicos de Probabilidade	90	06
MA 1007	Tópicos de Processos Estocásticos	90	06

ELENCO DE DISCIPLINAS DE COMBINATÓRIA

CÓDIGO	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 964	Tópicos de Combinatória	90	06
MA 976	Tópicos de Grafos e Matróides	90	06
MA 978	Grafos e Matróides	90	06
MA 981	Modelagem Matemática	90	06
MA 982	Combinatória	90	06
MA 983	Tópicos de Otimização Combinatória	90	06
MA 985	Estruturas Discretas	90	06
MA 986	Otimização Combinatória	90	06
MA 987	Topologia Combinatória	90	06

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso_____
Coordenador(a) do Curso

APROVADA NA 6ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA, DAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA EM 23/08/2010.

PORTARIA NORMATIVA Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.034878/2010-41)

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNCÃO: Chefe de Apoio Administrativo/Financeiro, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CD/FG: FG-05

SITUAÇÃO NOVA

FUNCÃO: Chefe da Seção de Funções de Confiança, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CD/FG: FG-05

(*) Publicado no DOU nº 189, de 01/10/2010, seção 1 página 14